



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	03
<i>Coordenação Regional de Cuiabá</i>	05
<i>Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo</i>	06

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Portaria Nº 19/DAGES, de 09 de março de 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e

Considerando a necessidade de formalização de ato de desvinculação/dispensa dos encargos dos servidores, objeto das portarias abaixo elencadas, no que concerne à gestão ou fiscalização dos respectivos contratos extintos, e

Considerando o que subscreve o Item 29.7 do Parecer nº 012/2015/COAD/PFE-FUNAI/AGU, de 26 de janeiro de 2015, entretanto, para que não se torne nulo os atos praticados pelos servidores nos contratos em referência, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores dos encargos objeto de designação das portarias abaixo elencadas por haver a extinção dos respectivos contratos, na Unidade Gestora: 194035: Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Servidor	Contrato	Empresa	Término Vigência	Port.	Publicação
Solange de Sousa Cordeiro	014/2008	Imprensa Nacional	02.03.2013	440/2009	26.11.2009
Paulo Sérgio F. Ewerton Edney Gonçalves de Souza	074/2008	Serv. Federal de Processamento de Dados -SERPRO	01.07.2012	340/2012	16.05.2012
Ailton Farias da Silva Edney Gonçalves de Souza	161/2010	Use Móveis p. Escritório Ltda.	13.07.2011	341/2012	16.05.2012
Ailton Farias da Silva Gilson Silva Campos	22/2012	Brasil Telecom S/A		342/2012	16.05.2012
Maria de Fátima F. da Silva Cruz Sônia Cristina de Lira Rodrigues	28/20110	Visan Segurança Privada Ltda.	12.09.2015	361/2012	27.06.2012
Roberto Cunha Marinete de Oliveira Araújo	331/2010	INOVA COM. Consultoria, Cursos e Eventos Ltda.	28.12.2012	363/2012	28.12.2012
Ângela da Silva Sousa Cristina Parente de Carvalho Soares	169/2012	Super Estágio Ltda.	30.09.2017	515/2012	08.11.2012
Yara Gabriella de Negreiros Mota Luiz Fernando Landim Viegas	215/2012	Serv. Federal de Processamento de Dados-SERPRO	14.03.2015	659/2012	19.12.2012
Márcia Rodrigues Pena Gleison Fernandes de Farias	231/2012	Vert Soluções em Informática Ltda.	31.12.2012	661/2012	19.12.2012
Rafaelli do Nascimento Silvano Aida Iris de Oliveira	248/2012	Tamandaré Informática Ltda.	18.12.2017	662/2012	19.12.2012
João Vicente Clementino Francisco Félix da Silva	206/2009	Comp. de Saneamento Básico do Distrito Federal – CAESB	18.08.2013	139/2013	16.04.2013



Brasília, 15 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 44 – p. 2

Marcos Guimarães Manta	029/2010	Americel S.A	27.01.2015	260/2013	08.08.2013
Maria de Fátima F. da Silva Cruz					
Maria Tereza Stamatto Passarela	075/2011	SLC Serviços Aeroportuários Ltda.	19.09.2014	075/2011	29.08.2013
Sônia Cristina de Lira Rodrigues	16/2012	Imperial Serviços de Mão de Obra Ltda.	26.02.2015	134/2013	16.04.2013
Roberto Cunha					
Maria Eloisa Batista Farias	239/2012	Fundação Universidade de Brasília – UNB	28.11.2014	202/2013	04.07.2013
Fidelina Leonor Valladares Bourdette					
Jhonatan Valeriano Ferreira	148/2014	Decolando Ltda.	14.10.2015	635/2015	08.07.2015
Márcia Rodrigues Pena					
Arnóbio Rodrigues Neves	157/2010	Use Moveis para Escritório Ltda.	13.07.2015	157/2010	13.09.2010
Luiz Fernando Landim Viegas					
Alex Miquetti de Almeida	266/2010	Aginet Comércio e Serviços de Informática Ltda.	29.11.2013	576/2010	23.12.2010
Allan Nagem Soares					
Alex Miquetti de Almeida	233/2010	Redisul Informática Ltda.	09.11.2013	345/2011	04.08.2011
Wanderley Aparecido de Souza					
Mário Guilherme Vilela	333/2012	Monima Comercial Ltda.	30.01.2015	346/2013	21.10.2013
Ana Carolina Aleixo Vilela					
Moises Barbosa de Carvalho	186/2012	Zarcone Construções, Serviços e Transporte Ltda.	22.10.2014	186/2012	04.09.2013
Elizeu Edilson Vasconcelos dos Santos					
Wilson Machado de Oliveira	272/2012	Stilograf Produtos e Serviços Ltda.	09.12.2013	06/2013	10.01.2013
Maria de Lourdes Alves Paula					
Pedro Firmino do Nascimento	263/2012	Premiere Consultoria e Terceirização de Serviços Ltda.	05.12.2016	07/2013	10.01.2013
Antenor Alves da Silva Filho					
Ailton Farias da Silva	006/2013	Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	31.12.2013	100/2013	11.03.2013
Raimundo Rodrigues dos Santos Junior					
Ailton Farias da Silva	13/2013	Café Baronesa Ltda.	31.12.2013	101/2013	11.03.2013
Raimundo Rodrigues dos Santos Junior					
Pedro Firmino do Nascimento	095/2013	5 Estrelas Comercial e Serviços de Mudanças Ltda.	13.08.2014	213/2013	25.07.2013
Antenor Alves da Silva Filho					
Elon Carlos Souza da Cruz					
Gleisson Fernandes de Farias					
Lúcia Galdino Chaves	103/2013	Simple Logística e Informação Ltda.	07.07.2014	212/2013	24.07.2013
Carlos Lisboa Travassos					
Roseane Maria Gomes Barros	130/2013	Claudiomiro Barbosa Rodrigues – ME	27.03.2015	327/2013	25.09.2013
Moisés Barbosa de Carvalho					
Rubens Burégio Nunes	108/2010	Ágil Empresa de Vigilância Ltda.	06.07.2015	117/2014	08.09.2014



Brasília, 15 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 44 – p. 3

Rommel Gomes Resende					
Rommel Gomes Resende	146/2011	Imperial Serviços de Mão-de-Obra Ltda.	04.10.2014	76/2014	18.06.2014
Moisés Barbosa de Carvalho					
Simone Maria Santos Alencar	040/2014	Paulista Servs. e Transportes Ltda.	28.11.2014	100/2014	05.08.2014
Lindemberg Nogueira Lyra					
Raimundo Romero Barbosa	012/2014	DELL Computadores do Brasil Ltda.	16.02.2015	073/2014	13.06.2014
Ainda Iris de Oliveira					
Pedro Firmino do Nascimento	081/2014	AMAV'S Turismo Ltda-ME	24.07.2015	110/2014	25.08.2014
Antenor Alves da Silva Filho					
Roseane Maria Gomes Barros	095/2014	TAG Sinalização Ltda-ME.	31.01.2015	113/2014	27.08.2014
Arnóbio Rodrigues Neves					
Wanderley Aparecido de Souza	343/2010	Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda.	27.12.2013	041/2011	17.01.2011
Alex Miquetti de Almeida					
Alex Miquetti de Almeida	113/2011	MCOM Tecnologia Ltda-ME	19.07.2014	415/2011	08.09.2011
Wanderley Aparecido de Souza					
Alex Miquetti de Almeida	114/2011	Paper Guedes Ltda-EPP	19.07.2014	416/2011	08.09.2011
Wanderley Aparecido de Souza					
Lúcia Galdino Chaves	048/2012	PH Serviços e Administração Ltda.	31.05.2014	349/2013	29.10.2013
Marcos Henrique Moura					

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDSON FERREIRA GOMES

Diretor(a) Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº 90/CGGP, de 14 de março de 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2018, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Nova Classe/ Padrão
1797573	ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIV	AV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

Coordenador(a)-Geral

Portaria Nº 91/CGGP, de 14 de março de 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2018, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:



Brasília, 15 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 44 – p. 4

Sequencial	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Classe/Padrão Anterior	Nova Classe/Padrão
1	1848498	ALMERINDA CORDEIRO GOMES	AGENTE EM INDIGENISMO	BI	BII
2	1955183	AMANDA SANDOVAL CURY	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AV	BI
3	1915846	APARECIDA TELES DE MENEZES VIANA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AV	BI
4	1821409	BRUNO OLIVEIRA ARONI	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	BI	BII
5	1951810	CASSIO VINICIUS DE SOUSA PIMENTEL	AGENTE EM INDIGENISMO	AV	BI
6	1915050	CLARISSE DO CARMO JABUR	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AV	BI
7	1911668	DANUSA DE OLIVEIRA SABALA	AGENTE EM INDIGENISMO	AV	BI
8	1726665	ELANA KOJO CUSTODIO RODRIGUES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	BI	BII
9	1913952	ELIEZO PINHEIRO SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AV	BI
10	1699866	ESTELLA LIBARDI DE SOUZA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	BI	BII
11	1628632	FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA	AGENTE EM INDIGENISMO	BI	BII
12	1495390	FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA	AGENTE EM INDIGENISMO	AV	BI
13	1581522	GABRIELA KELLY PACHECO DOS SANTOS	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AV	BI
14	1819084	JAILANE LEAL DE QUEIROZ ARRUDA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	BI	BII
15	1821066	JOAO MITIA ANTUNHA BARBOSA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	BI	BII
16	1926320	JULIANA MARIA MOREIRA DUARTE	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AV	BI
17	1911722	KLAYTON MARIO OLIVEIRA RAMOS	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AV	BI
18	1811876	LORENA RODRIGUES SOARES	AGENTE EM INDIGENISMO	BI	BII
19	1821420	LUCAS PACHECO FERREIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	BI	BII
20	1477332	LUCIANA RIBEIRO	AGENTE EM INDIGENISMO	BI	BII
21	2710749	MAIRA BUENO PINHEIRO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AV	BI
22	1958487	MARCO ANTONIO IUSTEN SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AV	BI
23	1705495	RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE EM INDIGENISMO	BI	BII



24	1815972	RUT ROSENTHAL ROBERT	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	BI	BII
25	1812622	VICENTE BARBOSA DA SILVA NETO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	BI	BII
26	1812851	YARA GABRIELLA DE NEGREIROS MOTA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	BI	BII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

Coordenador(a)-Geral

Portaria Nº 92/CGGP, de 14 de março de 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período	Classe/Padrão Anterior	Nova Classe/Padrão	Efeitos financeiros a partir de:
1223505	JOÃO BATISTA CATALANO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2012-2013	AII	AIII	MARÇO/2014
			2013-2014	AIII	AIV	SETEMBRO/2015
			2014-2015	AIV	AV	MARÇO/2017
			2015-2016	AV	BI	MARÇO/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

Portaria Nº 003/FUNAI/CR/CGB/MT, de 01 de março de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDNA GOMES DA SILVA, matrícula nº 0444118, CPF nº 314.060.761-04, e IVANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0446176, CPF nº 317.942.891-00, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 091/FUNAI/2017, celebrado entre esta Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa: J.C. DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 13.924.459/0001-23

Art. 2º Designar o servidor SÉRGIO TOLEDO SANTANA, matrícula nº 0444180, CPF nº 396.556.011-53, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador(a) Regional

Portaria Nº 004/FUNAI/CR/CGB/MT, de 01 de março de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALINE MACIEL DE CARVALHO, matrícula nº 1379583, CPF nº 027.143.643-30, e ROSIMEIRE SANTIAGO GONÇALVES, matrícula nº 0446769, CPF nº 001.697.696-74, como Gestores, titular e



Brasília, 15 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 44 – p. 6

substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 093/FUNAI/2017, celebrado entre esta Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa: LG. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 05.427.994/0001-40.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO COIMBRA EGUFO, matrícula n º 3366200, CPF nº 936.965.601-00, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador(a) Regional

Portaria Nº 005/FUNAI/CR/CGB/MT, de 01 de março de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, ALAN CARLOS GOMES, matrícula nº 1925937, CPF nº 843.817.871-53 e FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1604747, CPF nº 023.151.501-40, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 092/FUNAI/2017, celebrado entre esta Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa: ECO MASTER LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.092.144/0001-76.

Art. 2º Designar o servidor BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, matrícula n º 8447215, CPF nº 314.164.891.34, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador(a) Regional

Portaria Nº 006/FUNAI/CR/CGB/MT, de 05 de março de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DIEGO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, matrícula nº 3013494, CPF nº 115.026.667-82, e CRISTIANA DA SILVA BOHM, matrícula nº 1823267, CPF nº 003.241.210-08, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 090/FUNAI/2016, celebrado entre esta Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa: SAGA COMÉRCIO SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.870.713/0001-20.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS FERREIRA GOMES, matrícula n º 0444094 CPF nº 293.320.011-20, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

Portaria Nº 06/2018/CR-MGES/Funai

Designa servidores como Gestores e Fiscais do Contrato nº 87/2017

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Funai/Pres nº 113, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000071/2017-16, RESOLVE:



Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE SILVA RAMPAZZO, matrícula nº 1830753, CPF nº 039.243.897-64, e BRUNO CURTIS WEBER, matrícula nº 1764681, CPF nº 101.377.077-38, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 87/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º Designar os servidores PEDRO BALBINO FERREIRA, matrícula 0445140, CPF: 208.905.084-53 e PAULO FERREIRA DIAS, matrícula nº 0445669, CPF nº 083.009.331-15, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 3º Designar os servidores RONALDO PEREIRA BATISTA, matrícula nº 0447103, CPF nº 979.860.388-53, e VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula 2824274, CPF: 087.164.497-54, como Fiscais Requisitantes, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos funcionais da Solução de Tecnologia.

Art. 4º Designar os servidores MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76 e FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47, e como Fiscais Administrativos, titular e substituta, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos administrativos.

Art. 5º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador(a) Regional

Portaria Nº 07/2018/CR-MGES/Funai

Designa servidores como Gestores e Fiscais do Contrato nº 88/2017

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Funai/Pres nº 113, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000072/2017-52, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE SILVA RAMPAZZO, matrícula nº 1830753, CPF nº 039.243.897-64, e BRUNO CURTIS WEBER, matrícula nº 1764681, CPF nº 101.377.077-38, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 88/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79.

Art. 2º Designar os servidores PEDRO BALBINO FERREIRA, matrícula 0445140, CPF: 208.905.084-53 e PAULO FERREIRA DIAS, matrícula nº 0445669, CPF nº 083.009.331-15, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 3º Designar os servidores RONALDO PEREIRA BATISTA, matrícula nº 0447103, CPF nº 979.860.388-53, e VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula 2824274, CPF: 087.164.497-54, como Fiscais Requisitantes, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos funcionais da Solução de Tecnologia.

Art. 4º Designar os servidores MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76 e FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47, e como Fiscais Administrativos, titular e substituta, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos administrativos.

Art. 5º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador(a) Regional